Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.
CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tele fax: (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO DE N.º 04/2010 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o adiamento de reunião Ordinária da Câmara Municipal e da outras providencias.

JOÃO JOSE CINTRA, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º - Fica adiada a realização da 9ª (nona) reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal, de 15 de novembro para 22 de novembro do corrente, permanecendo inalterados local e horário, conforme o previsto anteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Claraval - MG, 19 de outubro de 2010.

JOÃO JOSE CINTRA
Presidente da Câmara Municipal